

**COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2016**

**AVISO Nº 11 – NOTA INFORMATIVA SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS**

O Diretor Geral da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

**1. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E LISTA DOS CLASSIFICADOS APROVADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS:**

- 1.2 Data de aplicação das provas práticas - 25 de junho de 2016 - SÁBADO - TURNO MANHÃ  
Horário de chegada dos candidatos aprovados da 1º a 32º classificação - 7horas30minutos  
Início da aplicação das provas práticas - 8horas**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação Preliminar</b>
'009056	VICTOR ALVES DE OLIVEIRA	1
'009043	VALDONI PEREIRA BARTH	2
'009107	WAGNER PINHEIRO ARAUJO	3
'009516	VLADEMIR RAMALHO MOREIRA	4
'009317	ANTONIO CARLOS DA ROCHA	5
'009570	VITOR LUIZ CASILDE XAVIER	6
'009521	MARCOS ANTONIO GRINGS	7
'009112	MAURÍCIO VILELA DUTRA	8
'009039	MAICON CESAR NICKEL DILLY	9
'009523	NEVTON LUIZ MACHADO ALVES	10
'009410	PETERSON LEONARDO MACHADO ALVES	11
'009443	REINALDO MOREIRA MARTINS	12
'009318	EDUARDO LAUERMANN JUNG	13
'009492	CRISTIAN GUERREIRO DOS SANTOS	14
'009556	THAÍS ROCHA DA SILVA	15
'009490	PAULO CÉSAR SPERLING MENDES	16
'009440	MAICON DE SOUZA DA SILVA	17
'009262	MÁRCIO JOSÉ DIAS	18
'009390	MATHEUS NERICKE CARDOSO	19
'009485	YURI THIAGO PINCELLI	20
'009488	MICHEL TAVARES DE OLIVEIRA	21
'009089	GELSON DILIS DE CAMARGO	22
'009224	CARLOS AUGUSTO SALAU MOREIRA	23
'009261	JOSE MOACIR DA SILVA COSTA	24
'009431	THREICI ANE DA ROCHA CHRISTINO	25
'009432	ALAIR CORREA DE LIMA	26
'009560	LEANDRO BRAGA VIEIRA	27
'009506	RONALDO GRISA BOFF	28
'009322	CLÉO LELIS PEREIRA	29

'009154	MAIQUEL NUNES TIRELLO	30
'009068	JULIANO MATEUS NEVES	31
'009508	IVANIR SEVERO MORAES	32

**1.3 Data de aplicação das provas práticas - 25 de junho de 2016 - SÁBADO - TURNO TARDE**  
**Horário de chegada dos candidatos aprovados da 33º a 76º classificação - 13horas**  
**Início da aplicação das provas práticas - 13horas30minutos**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação Preliminar</b>
'009571	GEOVANI NOGUEIRA CAMPOS	33
'009155	MAROSANE NUNES DA SILVA	34
'009031	CLÁUDIO GABRIEL MACHADO LACERDA	35
'009529	JULIANO ELOI DE OLIVEIRA	36
'009219	MARCIO ALVES PACHECO	37
'009240	FELIPE SOUZA DA SILVA	38
'009302	ISMAEL DIAS FERREIRA	39
'009538	GUSTAVO PIAZER	40
'009278	PAULO RICARDO DUARTE MOREIRA	41
'009452	JOSUÉ DRUMM	42
'009182	UBIRAJARA DE QUADROS	43
'009200	FABIO RODRIGO VARGAS	44
'009050	DIEGO MIGUEL GRAFF AIRES	45
'009204	LAURO EVANIRO DA SILVA	46
'009201	MÁRCIO JOSÉ GARCIA	47
'009017	PAULO ELMAR DE ARAUJO	48
'009049	FABIANO MARQUES SILVEIRA	49
'009460	ROQUE GILBERTO TAVARES DA SILVA	50
'009340	THIAGO HECK	51
'009090	FILIFE DOS PASSOS GRACIANO	52
'009271	CLAUDEMIR FERNANDO SALDANHA	53
'009241	REGIS DOS SANTOS LESSA	54
'009446	JERONIMO FELIPE FONTES	55
'009239	EDINARA LUCIA ALBARELLO	56
'009543	PAULO CERSAR DO NASCIMENTO	57
'009372	MARCELO RUSIN	58
'009172	JEFERSON BONMANN CORDOVA	59
'009215	ARI GILVANE MACHADO MARIANO	60
'009300	ANTÔNIO MARCOS DE AZEVEDO NAGILDO	61
'009380	MATEUS DOS SANTOS AFFONSO	62
'009427	ANDRÉ LUIS MARTINS SALOMAO	63
'009363	DOUGLAS ANDREI SILVA SCHEREDER	64
'009491	ADEMIR ANTONIO SBARDELOTTO	65
'009451	ANDERSON LUIS BECKER	66
'009575	RUBEM SCHUMACHER SCHAEFFER	67

'009128	CRISTIANO BRANCO	68
'009124	TIAGO DE OLIVEIRA NADALON	69
'009376	ADEMIR MACHADO SOARES	70
'009180	FLOROSVALDO MESSINA RAMOS JUNIOR	71
'009163	AILTON ABREU DE CASTRO	72
'009464	PAULO SÉRGIO SOARES BICUDO	73
'009476	FERNANDA DA SILVA SANTOS	74
'009252	JEANO DA SILVA	75
'009482	JOAO ALBERTO PORTO AMARAL	76

## 2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

As provas práticas serão realizadas na sede da COMUSA, localizada na Av. Coronel Travassos, nº 287, Bairro Rondônia, Novo Hamburgo/RS.

## 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 3.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 02/2016 da COMUSA, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 3.2 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato, e aplicada somente para candidatos considerados aprovados, a partir do resultado das provas objetivas.
- 3.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 3.4 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura.
- 3.5 O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação necessário será eliminado do Concurso Público.
- 3.6 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 3.7 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem de classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 3.8 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 3.9 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

## 4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 4.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, para o cargo de Agente de Serviços Operacionais, com avaliação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 30 (trinta) pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 4.2 **Etapa 1:** Consistirá em o candidato(a) encher um recipiente de volume igual a 0,40m<sup>3</sup> com areia (caixa de madeira medindo 0,66m de largura X 0,66m de comprimento X 0,92m de altura) com tempo máximo de execução de 5 (cinco) minutos para candidatos do sexo masculino e 6 (seis) minutos para candidatas do sexo feminino. Esta etapa de prova terá o valor de 25 (vinte e cinco) pontos, sendo que a não conclusão da atividade no tempo máximo determinado acarretará na reprovação do candidato(a). O candidato reprovado nesta etapa de prova não poderá realizar a etapa 2, prova de

montagem hidráulica. Para esta atividade serão disponibilizadas ferramentas como pá de corte, pá de concha e enxada, ficando a critério do candidato a escolha da ferramenta a ser usada.

- 4.3 **Etapa 2:** Consistirá em o candidato(a) efetuar a montagem de um quadro padrão de entrada de água residencial. Será fornecido ao(a) candidato(a) um gabarito detalhado com indicação das conexões e sentido do fluxo de água. O candidato deverá montar o circuito e colocá-lo em carga (abastecer com água pressurizada), tal instalação não deverá apresentar vazamentos. Esta etapa de prova terá o valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo de execução da prova será de 10 (dez) minutos, sem distinção de gênero. Neste período de tempo, após a orientação do fiscal, o candidato deverá montar o circuito. Após a conclusão da montagem o candidato deverá sinalizar ao fiscal, que cessará a contagem do tempo, e fará a ligação de água da instalação. Se a mesma não apresentar vazamentos o teste será dado como encerrado, caso haja vazamentos o candidato terá o restante do tempo para fazer os ajustes. Para fins de avaliação desta etapa, cada falha de montagem ou execução serão descontados 5 pontos, limitados ao valor total da prova, considerando como falhas de execução:
- a) Vazamento no pé externo (curva de tomada de água até a segunda rosca do registro);
  - b) Vazamento no alinhamento do hidrômetro (entre a curva a pós o registro e a curva após o hidrômetro);
  - c) Vazamento no pé interno da instalação (curva após o hidrômetro até o final do circuito);
  - d) Inversão do sentido do fluxo do hidrômetro;
  - e) Inversão no sentido da montagem.
- 4.3 Será sumariamente eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado o candidato que:
- a) faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
  - b) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
  - c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
  - d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
  - e) ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
  - f) deixar de assinar a Lista de Presença ou Ficha de Avaliação;
  - g) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
  - h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
  - i) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
  - j) deixar de executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado ou não obter a nota mínima para fins de aprovação;
  - k) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

**Município de Novo Hamburgo-RS, 14 de Junho de 2016.**

**Alvaro Rogério Alencar Silva**  
**Diretor Geral**  
**COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo**